



Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CHAMAMENTO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS E A MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ, ASSINADO EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SEDUC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, inscrita no CNPJ nº 01.612.516.0001-50, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Termo de Compromisso publicado no Diário Oficial do Município dia 22 de agosto de 2019, celebrado entre este Município e a Mineração Morro do Ipê, TORNA PÚBLICO este edital para realização do Processo de Seleção de alunos para o Curso Técnico em Mecatrônica, sob as condições que seguem aqui estabelecidas.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este PSS destina-se a selecionar alunos do 2º e 3º ano do Ensino Médio das Escolas Estaduais de São Joaquim de Bicas, para Curso Técnico em Mecatrônica, ofertados pelo Município e ministrados pelo SENAI/FIEMG e/ou outro integrante do Sistema S.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O curso de que trata este PSS é:

Técnico – Técnico em Mecatrônica

2.2. O curso ora ofertado será ministrado no seguinte local e turno:

CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	TURNO
Técnico em Mecatrônica	Unidade do SENAI BETIM	13h às 17h

2.3. As inscrições são gratuitas.

2.4. O processo seletivo será executado pela Secretaria Municipal de Educação –SEDUC por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORA nomeada para conduzir este edital, com sede no **Centro Administrativo Municipal de São Joaquim de Bicas, sob o endereço: Av. José Gabriel de Resende, nº 340 – Bairro Tereza Cristina.**

2.5. O curso será ministrado pelo SENAI/FIEMG e/ou outro integrante do Sistema S.

2.6. Os candidatos selecionados, convocados e matriculados, realizarão o respectivo curso conforme disposto no item 2.2.

2.7. A previsão de início do curso citado neste edital é para junho de 2021, podendo ser estendido para os meses subsequentes ou mesmo para o exercício seguinte, a depender da disponibilidade de execução por parte dos ministrantes previstos e a situação da pandemia da COVID-19.

2.8. A forma de seleção de candidatos será por meio de provas, conforme item 7.

2.9. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo serão publicadas no site oficial da Prefeitura (www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br).

3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS



Secretaria Municipal de Educação

3.1. Para participar deste processo seletivo, o candidato deve:

I. Para o curso Técnico:

- a. Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio no Município de São Joaquim de Bicas em 2021;
- b. Ter na data da inscrição, no mínimo 15 anos.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O curso e vagas previstos por este edital são:

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
<i>Técnico</i>					
Mecatrônica	1200 horas	Tarde 13h-17h	15 anos	Cursando 2º e 3º ano do Ensino Médio	40

4.2. O curso de que se trata o item 4.1 será ministrado pelo SENAI/FIEMG ou outro integrante do Sistema S, sendo:

I. Curso Técnico realizado na Unidade SENAI de Betim, no horário de 13hs às 17hs;

4.3. Os candidatos aprovados para o curso Técnico não terão custos com transporte intermunicipal.

4.4. A descrição geral do curso está disposta no anexo 5 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato ao curso deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição **online juntamente com o documento digital de declaração de escolaridade expedido pela unidade de ensino, com data de abril/2021.**

5.3. A inscrição deve ser efetuada no **período de 08 a 18 de abril de 2021, até as 17h do dia 18/04/2021**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato preencher com informações verídicas a ficha virtual de inscrição de acordo com os respectivos procedimentos nos termos deste edital no seguinte endereço: <https://forms.gle/8aHg3beJHJ2VBKfB8>

5.4. O candidato aprovado deverá ter completado 15 anos até a data de matrícula expressa neste edital.

5.5. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória ou fora do período estabelecido no item 5.3.

5.6. A ficha de inscrição individual estará disponível no site estabelecido no item 5.3, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

5.7. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

5.8. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9. Após o término do prazo para recebimento das inscrições online, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

5.10. Terminado o período de inscrição, será divulgado no site da Prefeitura no dia **23 de abril de 2021**, listagem com os candidatos inscritos e aptos para realização das provas objetivas.

5.11. O candidato que por ventura, não encontrar seu nome na listagem que trata o item 5.10, poderá se manifestar, **de 8hs as 16hs do dia 26 de abril de 2021** na SEDUC – Av. José Gabriel de Resende, 340 – Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, tendo sua manifestação respondida no prazo máximo de 24 horas, qual seja dia **27 de abril de 2021**, devendo a Comissão



Secretaria Municipal de Educação

Organizadora/SEDUC informar nova listagem, caso tenha aceito a manifestação do requerente.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. O documento exigido no ato da inscrição consta no item 5.2 deste edital.

7. DAS PROVAS

- 7.1. Este processo seletivo terá provas para o nível de Ensino Médio Incompleto aos candidatos para o curso Técnico em Mecatrônica.
- 7.2. Este processo seletivo consistirá unicamente na aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta de 25 (vinte e cinco) questões com quatro alternativas cada, sendo: 10 (dez) sobre Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 5 (cinco) de Temas da Atualidade, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no Anexo III deste Edital.
- 7.3. A prova objetiva terá duração de 2 horas e será realizada no dia **11 de maio de 2021, no horário de 15hs às 17h**, na **Escola Municipal José Antônio Júnior**. O acesso do candidato ao local de provas não será permitido após o horário previsto para início das provas.
- 7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição deste PSS, documento de identidade original com foto atualizada (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Passaporte).
- 7.5. Não será permitido ao candidato, utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, sob pena de desclassificação.
- 7.6. O candidato somente poderá deixar o local de prova decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início do exame, sem o caderno de questões.
- 7.7. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.
- 7.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 7.9. Será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
 - a. Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
 - b. For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
 - c. For responsável por falsa identificação pessoal;
 - d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - e. Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
 - f. Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação do Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A cada questão correta da prova será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 25 (vinte) pontos.
- 8.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 01 (um) ponto.
- 8.3. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota igual a zero.
 - 8.3.1. O candidato eliminado na forma do subitem 8.3 deste edital não entrará na classificação deste Processo Seletivo.



Secretaria Municipal de Educação

- 8.4. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
- 8.5. O gabarito preliminar com as respostas corretas será publicado no site/Diário Oficial do Município no **dia 12 de maio de 2021**.
- 8.6. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo publicada no Site/Diário Oficial do Município dia **17 de maio de 2021**.
- 8.7. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando a sequência de critérios:
 - a. Maior idade,
 - b. Maior nota em Matemática,
 - c. Maior nota de Português,
 - d. Maior nota em Temas da Atualidade.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e contra lista de classificação do resultado final (nota da prova objetiva) **poderá fazê-lo no prazo de 1 (um) dia útil seguinte da respectiva publicação, de 8h as 16h**, em documento conforme anexo 2, protocolizado pessoalmente dentro do prazo na sede da SEDUC.
- 9.2. O gabarito provisório e o resultado final divulgados poderão ser alterados, caso haja provimento de recursos interpostos, sendo que o resultado será modificado em todos os casos a que se amoldar o recurso.
- 9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 9.4. Não serão acatados recursos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não aquele elencado no item 9.1. Deste modo, caso ocorram, não serão admitidos, nem analisados, independentemente da data em que tenham sido remetidos ou expedidos.
- 9.5. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.
- 9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.1.
- 9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

10. DA CHAMADA DOS APROVADOS

- 10.1. O candidato será convocado de acordo com a ordem de classificação do curso e a oferta de vaga indicada no ato de inscrição.
- 10.2. A convocação para o preenchimento das vagas do curso ofertado será realizada pela Comissão Organizadora/SEDUC **no dia 24 de maio de 2021**, por meio de publicação no Diário Eletrônico do Município.
- 10.3. É de responsabilidade do candidato manter seus contatos (e-mail e telefones) sempre atualizados, conforme dispostos na ficha de inscrição para esse processo seletivo.
- 10.4. O candidato terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para atender a convocação, contados da publicação do Diário Oficial, munido dos documentos abaixo descritos sob pena de exclusão do processo seletivo, no seguinte endereço (SENAI/BETIM - Av. Amazonas, 55 – Centro Betim):
 - . Ficha de Inscrição preenchida no ato do cadastro (preenchimento online);
 - .1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
 - .1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
 - . Comprovante de Endereço (últimos três meses)



Secretaria Municipal de Educação

- . Declaração de Escolaridade emitida pela Unidade de Ensino de São Joaquim de Bicas, nos últimos 30 dias (para alunos do Ensino Médio e candidatos ao curso Técnico)
 - .02 fotos 3X4
 - . Estar acompanhado do responsável e ter completado 15 anos até o ato da matrícula.
- 10.5. O candidato será desclassificado do processo seletivo se:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompleto ou incorreto;
 - c) Não atender a convocação no prazo designado de 2 (dois) dias úteis, contados da Publicação no Diário Oficial;
 - d) Não apresentar a documentação completa no ato de preenchimento da vaga aos moldes da entidade ofertante dos cursos;
 - e) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
 - f) Após sua convocação para admissão no curso, não comparecer ao local nas datas previstas de inscrição e início das aulas;
- 10.6. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone e endereço)
- 10.7. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas divulgadas via *internet*, no portal da Prefeitura de São Joaquim de Bicas.

11. DA SEGUNDA CHAMADA

- 11.1. Após lista de classificação que trata o item 8.6 e verificado a existência de vagas para o curso, no dia **28/05/2021**, será emitida uma nova e única listagem com classificação geral, com todos os candidatos aprovados e não classificados no curso deste edital, e estes obedecendo à ordem de classificação desta nova listagem até o número de vagas existentes, devendo seguir a ordem decrescente de colocação do candidato até completar todas as vagas que por ventura existir.
- 11.2. Havendo empate na classificação que trata o item 11.1, proceder-se-á ao desempate utilizando a mesma sequência de critérios apontados no item 8.7 deste edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O processo seletivo terá validade até **31 de dezembro de 2021**, contado a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado, a critério do Município de São Joaquim de Bicas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância, devendo o candidato assumir todo e qualquer prejuízo que venha ter em detrimento da falta de conhecimento deste edital e de seus atos complementares.
- 13.2. As informações prestadas e documentos apresentados fornecidos pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.
- 13.3. A Comissão Organizadora/SEDUC reserva a si o direito de cancelar o curso caso o número de matrículas seja menor que o número de vagas.
- 13.4. Havendo necessidade será incorporado a este edital: quaisquer aditivos, complementos, erratas ou outros termos do tipo, correlacionadas a este pleito.
- 13.5. A Comissão Organizadora/SEDUC é responsável pela seleção dos alunos que matricularão nos cursos previstos por este edital, ficando a cargo do SENAI/FIEMG ou outra entidade do Sistema S, a matrícula, execução dos cursos, expedição de documentos correlacionados ao curso



Secretaria Municipal de Educação

frequentado, como certificado e declarações. Devendo o candidato selecionado manter em ordem, documentos, frequência e atividades curriculares previstos ao curso frequentado.

- 13.6. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações. Caso ocorra, serão devidamente justificadas e publicadas no site oficial desta Prefeitura.
- 13.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Comissão Organizadora/SEDUC por meio do e-mail secret.educa@saojoaquimdebicas.mg.gov.br
- 13.8. Neste edital consta os seguintes anexos:
 - Anexo 1 – Ficha de Inscrição
 - Anexo 2 – Interposição de Recursos
 - Anexo 3 – Conteúdo Programático
 - Anexo 4 – Cronograma
 - Anexo 5 – Descrição do Curso
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/SEDUC.

São Joaquim de Bicas, 07 de abril de 2021.

Comissão Organizadora
SEDUC – Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO1

Ficha De Inscrição

Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS SEDUC nº 00/2021 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO DE MECATRÔNICA		Nº INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO		
() CURSO TÉCNICO		
MECATRÔNICA		
Nome do candidato:		
Sexo: M () F () Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil:		
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Portador de Necessidades Especiais: () Não () Sim	Descrever sobre a Necessidade Especial/Deficiência:	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações preenchidas nesta Ficha são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este Processo Seletivo Simplificado.		
São Joaquim de Bicas, ____ de ____ de 2021.		
Assinatura do(a) candidato(a)		Assinatura do Representante Legal
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50 <u>Secretaria Municipal de Educação</u>	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		Nº INSC.
Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 00/2021 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO		_____
Nome do Candidato:		
() CURSO TÉCNICO MECATRÔNICA		
Data da Inscrição: ____/____/2021	Recebimento da SEDUC _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 3
Conteúdo Programático

ESCOLARIDADE/CURSO	DISCIPLINAS
<p>ENSINO MÉDIO INCOMPLETO</p> <p><u>Curso Técnico:</u></p> <p>MECATRÔNICA</p>	<ul style="list-style-type: none">• LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Acentuação gráfica; Uso do acento grave indicativo de crase; Pontuação; Classes de palavras variáveis e invariáveis (emprego); Sintaxe: Concordâncias nominal e verbal. Regência verbal. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise • MATEMÁTICA: Noções básicas de lógica; Gráficos e tabelas simples: análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas ou gráficos; Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Razões e proporções, regras de três simples, porcentagem, juros simples; Expressões algébricas e fatoração; Equações e inequações de 1º grau. Sistemas de equações de 1º e 2º graus; Polígonos, circunferência e círculo; cálculo de áreas e perímetros; Pesos e medidas; Sistemas monetário e métrico; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória e probabilidade. • TEMAS DA ATUALIDADE: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, esportivo, ecológico, cidadania, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do ano de 2018, divulgados na mídia nacional, regional e/ou local. Notícias de toda natureza relativas ao Município de São Joaquim de Bicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 4
Cronograma

ETAPA	LOCAL	DATA/HORÁRIO
Divulgação de Edital	Site/Diário Oficial da Prefeitura	07/04/2021
Período de Inscrição	Sede da SEDUC	08 a 18/04/2021 Até às 17h
Divulgação de Listagem /Inscritos	Site/Diário Oficial da Prefeitura	23/04/2021
Manifestação Contra Listagem	Sede da SEDUC	26/04/2021 8h às 16h
Divulgação da nova listagem	Site/Diário Oficial da Prefeitura	30/04/2021
Realização de Provas	Escola Mun. José Antônio Junior	11/05/2021 15h às 17h
Divulgação de Gabarito Preliminar	Site/Diário Oficial da Prefeitura	12/05/2021
Recurso Contra o Gabarito Preliminar	Sede da SEDUC	13/05/2021 8hs às 16hs
Resultado dos Recursos e Gabarito Definitivo	Site/Diário Oficial da Prefeitura	17/05/2021
Divulgação da Lista de Classificação e Aprovados	Site/Diário Oficial da Prefeitura	18/05/2021
Recurso Contra a Classificação	Sede da SEDUC	19/05/2021
Resultado do Recurso e Classificação Definitiva	Site/Diário Oficial da Prefeitura	21/05/2021
Chamada dos Aprovados	Site/Diário Oficial da Prefeitura	24/05/2021
Homologação dos Resultados	Site/Diário Oficial da Prefeitura	24/05/2021
Apresentação do Candidato ao SENAI	Sede do SENAI	25/05/2021
Segunda Chamada	Site/Diário Oficial da Prefeitura	28/05/2021
Apresentação do Candidato ao SENAI	Sede do SENAI	31/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 5
DESCRIÇÃO DO CURSO.

CURSO TÉCNICO	
CURSO	DESCRIÇÃO
Mecatrônica	O curso Mecatrônica prepara o aluno para desenvolver, implementar e manter máquinas e equipamentos automatizados de manufatura. Entre as matérias de estudo está programação de softwares, design mecânico e de circuitos, entre outras habilidades. Com o técnico em Mecatrônica é possível atuar em áreas como automação industrial, robótica, pesquisa e desenvolvimento. Carga horária :